



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Acopiara

LEI nº 865/89

ACOPIARA, 22 de Agosto de 1989

Revoga a Lei municipal nº 748/84 e a Portaria nº 047/88 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA

Faço saber que a Câmara Municipal de Acopiara decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

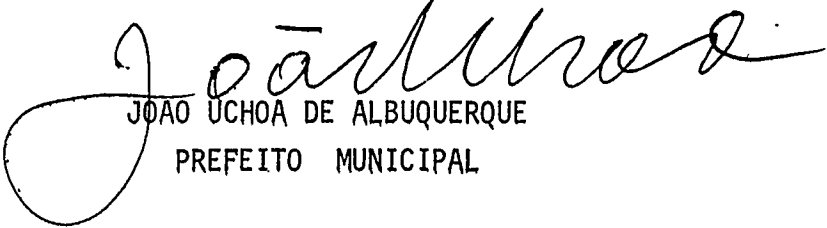
Art. 1º - Ficam revogados todos os dispositivos da Lei municipal nº 748, de 31 de maio de 1984 e a Portaria nº 47, de 1º de julho de 1988.

Art. 2º - Fica criada uma única Biblioteca Pública Municipal, funcionando em duas salas distintas, com as denominações de Henrique Gurgel Valente e Maria Luiza Lima de Oliveira, a uma e outra, em um mesmo prédio.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, aos 22 de agosto de 1989.


JOÃO UCHOA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL